



**Tema:**  
**Ética, pesquisa e  
desenvolvimento  
regional**

## **ORIGEM E EVOLUÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE HISTÓRICA**

Maria Fernanda Reis COLLETE <sup>1</sup>  
Isabela Vincoletto SOARES <sup>2</sup>  
Ana Beatriz Bazan ROLLO <sup>3</sup>

**RESUMO:** A Violência é um ato árduo utilizado desde os primórdios da humanidade, de modo que, em seu princípio, estava integralmente ligada à sobrevivência do homem pré-histórico que se deparava com diversos perigos presentes na natureza. Porém a evolução da sociedade, decorrente de milhares de anos, fez com que tal violência passasse a ser utilizada, na maioria dos casos, como uma maneira de demonstração de poder e anulação do outro. Conseqüentemente, por estar fortemente presente dentro da sociedade, tal pensamento gera efeitos sobre os ambientes e vínculos intrafamiliares, que comportam referida estrutura de poder, onde a mulher, na maior parte dos casos, é colocada em uma posição de submissão, sofrendo assim violências constantes e de diversos gêneros. Diante disso este artigo visa realizar o estudo de como os pensamentos machistas e patriarcais desenvolvidos durante a evolução da história da humanidade ainda incidem sobre a atual conjuntura social e como isso tem influência direta nos desafios contra a violência doméstica. Por fim, sendo necessário também analisar os avanços positivos e jurídicos que foram consequência de anos de luta de diversas mulheres em busca de justiça e igualdade, perante a sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Violência. Poder. Violência Doméstica. Desafios. Avanços.

### **1 INTRODUÇÃO**

<sup>1</sup> Discente do 2º ano do curso de direito do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. e-mail mariafernandareiscollete@gmail.com.

<sup>2</sup> Discente do 2º ano do curso de direito do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. e-mail isavinco@hotmail.com. Bolsista do Programa de Iniciação Científica da Toledo – PICT 2023.

<sup>3</sup> Docente do curso de Direito do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Pós-Graduada em Direito Médico pela Faculdade Legale. Mestranda em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos pela Instituição Toledo de Ensino (ITE). Orientadora do trabalho.

A violência doméstica é um problema que permeia a sociedade há milhares de anos, sendo resultado de construções sociais e ideológicas que se enraizaram ao longo da história. Este artigo aborda a origem e influência de teorias dominadoras, destacando o machismo e o patriarcado, que desempenharam papéis fundamentais na perpetuação da violência doméstica.

Ao longo dos primórdios da humanidade, as sociedades eram mais igualitárias, com divisões de trabalho menos acentuadas. No entanto, à medida que o homem passou a compreender sua influência na procriação e a abandonar atividades, como a coleta, em favor da agricultura, as estruturas sociais evoluíram. Esse deslocamento da caça e da coleta para a agricultura marcou o fim de um sistema considerado mais igualitário entre os gêneros.

De modo que, o surgimento e o desenvolvimento do patriarcado oficializaram a predominância masculina sobre a feminina, instituindo ideais machistas, que passaram a criar uma ideia de um falso "direito" de se controlar a sexualidade e a própria autonomia das mulheres.

Com isso, é de grande importância, que se observe que ao afunilarmos tal temática, percebemos que a influência de tais movimentos, tanto o machismo quanto o patriarcado, se estendem à violência doméstica, onde o homem busca controlar e subjugar a mulher. E diante do exposto nota-se, que a chamada família tradicional, outrora vista como um local de segurança e afeto, acabou tornando um ambiente onde a violência e a desigualdade entre os membros proliferam com mais facilidade. Haja visto que a violência se tornou um meio de manter a ordem masculina e a figura masculina passou a se ver como juiz da esposa, punindo-a severamente por qualquer desvio de sua submissão.

A violência doméstica não se limita apenas à agressão física, abrangendo também aspectos psicológicos, sexuais, patrimoniais e morais. Muitas vítimas não denunciam devido ao medo, vergonha ou falta de recursos financeiros. A sociedade, permeada pela cultura machista, tende a julgar as vítimas, contribuindo para a perpetuação dessas visões dominadoras.

Apesar dos avanços jurídicos e sociais, as mulheres continuam enfrentando desafios relacionados à violência doméstica. O feminismo desempenhou um papel crucial na luta pelos direitos das mulheres, buscando igualdade política, jurídica e social. O movimento enfrentou quatro ondas e diversas vertentes, mas sua essência permaneceu a busca pela igualdade.

No Brasil, o feminismo teve início com escritoras como Nísia Floresta e a fundação do primeiro jornal feminino na Bahia. As mulheres conquistaram o direito ao acesso às faculdades em 1879, mas levou anos para que esses direitos surtiram efeito. A luta pelo sufrágio feminino culminou na conquista desse direito em 1932.

Outros marcos importantes incluem a criação do Estatuto da Mulher Casada em 1962, a Lei do Divórcio em 1977 e a Constituição Brasileira de 1988, que previu a igualdade de gênero. A Lei Maria da Penha, de 2006, foi um passo significativo na proteção das mulheres contra a violência doméstica.

No entanto, apesar desses avanços, muitos agressores permanecem impunes, e o machismo ainda persiste na sociedade. O feminismo continua sua luta constante pelos direitos das mulheres, conscientizando a sociedade sobre a importância da igualdade de gênero e apoiando as vítimas de violência doméstica. Esses avanços não são apenas eventos históricos, mas sim a força das mulheres em busca de uma vida livre de violência e de respeito. A Violência Doméstica e familiar contra a mulher, de acordo com a Convenção de Belém do Pará que entrou em vigor em 1995, são aquelas ações ou omissões realizadas em virtude do gênero, no íntimo familiar, que geram algum tipo de sofrimento psicológico, físico ou sexual.

Essas agressões geralmente possuem a intenção de causar a anulação da vítima, de estabelecer a dominação do gênero masculino sobre o feminino e desenvolver uma relação em que um seja totalmente submisso ao outro. De modo que, a maior parte das mulheres que sofreram algum tipo de violência, acabam com sequelas como lesões e traumas, e nos casos mais graves estas ações ofensivas e agressivas podem levar até a morte da mulher.

Visando demonstrar a realidade dos fatos que incidem sobre a violência doméstica, a qual se trata de uma temática que se faz muito presente dentro da sociedade brasileira, este artigo dirige-se a analisar as teorias dominadoras que geram efeitos e influências sobre a violência doméstica na atualidade, assim como também buscará observar os avanços, conquistados ao longo dos anos, que promovem a igualdade de gênero e que contribuíram para o combate da violência que ocorre com diversas mulheres dentro de seus próprios lares.

Com esse fim, o estudo será dividido em três partes: a primeira parte será um contexto histórico relatando a construção do machismo e demais teorias de dominações, como o patriarcado, que foram desenvolvidas ao longo da história. A segunda irá demonstrar os impactos e consequências dessas teorias sobre a

coletividade, e como resultado disto, a forte influência delas na violência causada em virtude de gênero dentro dos ambientes familiares. E a terceira parte vai apresentar os avanços, jurídicos e sociais, que incentivaram a igualdade de gênero, a liberdade da mulher e que as protejam perante a justiça brasileira.

Para isso, a pesquisa utilizada como base deste artigo, foi fundamentada de forma qualitativa, em pesquisas bibliográficas.

## **2 A ORIGEM DE TEORIAS DOMINADORAS QUE INFLUENCIAM NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Em primeiro momento, é importante se lembrar que a dominação do homem sobre a mulher é consequência de uma construção histórica de milhares de anos, ou seja, não é algo natural, biológico e muito menos impossível de ser mudado, como é muito bem observado no artigo “A HISTÓRIA DAS MULHERES, CULTURA E PODER DAS MULHERES:ENSAIO DE HISTORIOGRAFIA”, publicado na Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero - NUTEG. Por isso a importância de se entender como essas teorias dominadoras, dando ênfase ao machismo e ao patriarcado, surgiram e se modificam de acordo com a evolução histórica.

Nos primórdios, a cerca de dois milhões de anos atrás, as organizações sociais eram governadas tanto por homens quanto mulheres, haja vista que a base de sua sobrevivência era a caça, coleta e pesca, e as divisões de trabalho dentro destes organismos não eram tão acentuadas. Sendo assim, todos de uma maneira igualitária executavam as funções necessárias para a manutenção do grupo, e a visão destinada à mulher, era de que elas eram seres sagrados, capazes de reproduzir e que executavam papéis primordiais.

O grande problema de desigualdade entre o gênero feminino e masculino iniciou quando o homem passou a compreender melhor a sua participação sobre a procriação, e a partir disso assumiu uma posição de querer controlar a sexualidade de suas companheiras. E paralelamente, os homens passaram a deixar a coleta de lado, destinando seu tempo e forças às práticas agrárias. Tais organizações deixaram então de ser nômades para formarem agrupamentos como as aldeias, cidades até chegarem a uma disposição de estado, isso ao longo de milhares de anos. Dessa maneira podemos então compreender o pensamento de STEARNS (2007, p. 31) de

que o deslocamento da caça e da coleta para a agricultura pôs fim a um sistema considerado de igualdade entre homens e mulheres.

Diante disso, a sistematização do que atualmente é conhecido como patriarcado, assume a sociedade e ganha forças, estipulando que o homem sempre deveria ter uma predominância sobre a mulher, o pai sobre a mãe, ou seja, a figura masculina precisaria se sobressair à feminina, estes seriam os chamados pensamentos machistas. A partir disso todo o controle realizado sobre a autonomia da mulher passou a ser legitimado, de modo que elas passaram a ser reduzidas e diminuídas perante o corpo social como um todo, simplesmente por conta de seu gênero, como bem é esclarecido por Cunha (2014) em seu livro:

“O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado (s)”. (CUNHA, 2014, p.154)

Por conseguinte, o papel de figura feminina dentro das sociedades, passam a ser constantemente secundários. Na Grécia as opções oferecidas a uma mulher eram de poder se tornar mãe, prostituta ou cortesã. Em Roma elas tinham liberdade sexual, mas não poderiam exercer nenhuma função ou participação dentro do império.

Já na Idade Média, também conhecida como o período de “caça às bruxas” e um dos tempos mais repressivos da história das mulheres, houve de maneira geral uma associação da figura da mulher ao pecado, principalmente por conta do texto narrado em Gênesis, onde Eva induziu Adão a pecar. Desta forma, as mulheres passam a ser perseguidas por possuírem uma sexualidade que poderia vir a causar luxúria, e como grande parte da sociedade daquela época acreditava que elas poderiam estar ligadas à feitiçaria, a qual seria utilizada para o domínio dos pensamentos de um homem. Com o apoio da igreja católica e logo depois a protestante, ambas utilizando-se dos tribunais da inquisição, diversas mulheres foram queimadas como bruxas, por apresentarem um suposto risco à ordem social e a relação pura com Deus que os homens diziam deter.

Quando finalmente, no século XVIII, cessou esta brutal perseguição e a figura feminina passou a acatar um perfil de frágil e frígida, estipulados pela coletividade, adotando para si a função de zelar pelos seus filhos, maridos e lares. Os estudos nessa época são deixados de lado quando se tratava de mulheres, já que eram

guiadas desde pequenas para se tornarem as esposas perfeitas e respeitáveis perante a sociedade. Alguns escritores como Rose Marie Muraro, refletem como tal pensamento internalizou dentro das próprias mulheres, contribuindo assim para a manutenção do próprio sistema patriarcal.

Toda esta resumida análise evolutiva dos espaços ocupados pelas mulheres, é de total importância para compreendermos como adquirimos e concretizamos o patriarcado, que coloca os homens em situação de poder, superioridade em relação ao outro gênero e prega o chamado machismo, o qual é um comportamento manifestado através de opiniões e atitudes que expressam contrariedade a igualdade de direitos e deveres entre os gêneros sexuais, favorecendo sempre o sexo masculino.

Podemos afirmar que essas teorias dominadoras se reforçam de forma mútua, a única diferença é que por mais que elas se relacionem diretamente, o sexismo machista pode existir em sociedades onde o patriarcado oficial tenha deixado de existir, por exemplo, no caso do Brasil, juridicamente todos são iguais perante a lei, mas dentro das relações sociais se sabe que ainda há muita desigualdade em virtude de gênero.

Percebe-se então, que os pensamentos machistas e patriarcais são os motivos pelos quais as funções do mercado econômico foram ocupadas quase 100% por homens, durante muitos anos, pois, enquanto a figura masculina estudava, deveria ter uma carreira profissional, liderava e exercia atividades públicas, as mulheres eram destinadas a papéis secundários na sociedade, dentro do espaço doméstico e familiar. O que é reforçado por Antunes (2009):

“As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a família e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho”. (2009, p. 109)

Exatamente pelo fato que a figura feminina apenas se encontrava em ambientes familiares, que será neles, onde haverá a forte opressão às mulheres, para que assim tivesse a perpetuação do poder masculino, já que é local doméstico que são construídas as regras e normas da vida social. O processo de educação transmite a cada um de nós as regras e os valores construídos pelos que nos antecederam

(GIKOVATE, 1989). Desta maneira, as pessoas são estimuladas a aprenderem tudo aquilo que a sociedade em que estão inseridas considera importante, por meio do seu âmbito familiar.

## **2.1 A Influência do Machismo e Patriarcado sob a Violência Doméstica**

Após compreendermos algumas influências históricas que contribuíram para a formação de uma sociedade patriarcal e machista, e o que cada um desses sistemas dominadores busca atingir. É de extrema relevância analisarmos a incidência dos mesmos sobre o tema central deste artigo, a violência doméstica.

Diante disso, é válido ressaltar que essas teorias não permaneceram apenas no âmbito dos pensamentos ou ideias que defendiam a soberania masculina, ao contrário, se enraizaram e se estruturaram de uma forma tão rígida que gerou reflexos em todas as relações sociais e, conseqüentemente, causaram efeitos sob a mais antiga instituição social da humanidade: a família tradicional.

A família considerada tradicional geralmente é formada pelo pai e mãe (um casal hetero sexual), que foram unidos por meio de um matrimônio, e possuem um ou mais filhos, estabelecendo então a família elementar. Nesta instituição, ocorre o estabelecimento de um vínculo de parentesco entre seus membros, e, por essa razão, aqueles que pertencem a ela têm obrigações específicas, dependendo do seu papel, seja como cônjuges ou filhos.

Tais obrigações, que irão definir o funcionamento do ambiente familiar e as ações a serem tomadas, são definidas pela visão moral e ideológica predominante na sociedade. Com a ascensão de teorias dominadoras, como o machismo e o patriarcado, houve mudanças radicais sobre a entidade familiar, pois os homens passaram a ter um encargo de manter suas esposas sempre submissas e as aplicarem “atos corretivos” por meio da violência, contra aquelas mulheres que estavam envolvidas com eles em relações conjugais, e que de alguma maneira, desrespeitaram o seu “poder” masculino.

Foi a partir dessa violência naturalizada como uma simples forma de correção para a manutenção da predominância masculina, que a violência doméstica ganhou forma dentro da sociedade e foi legitimada por uma necessidade de controlar comportamentos e pensamentos que não eram vistos como ideais. A violência seria então, a maneira pela qual seria realizada a permanência da ordem masculina.

Então, ao invés de analisarmos as organizações familiares tradicionais idealizadas socialmente como sempre sendo um local de segurança, afeto e intimidade, vamos ter a presença da violência e desigualdade entre os seus membros dentro dos lares, e isto servirá como motor para a perpetuação de uma ideologia machista.

A grande questão que deve ser observada é que a violência doméstica contra a mulher surgiu e existe até hoje por uma cega necessidade masculina de estar no poder, de causar a submissão e objetificação da mulher. De modo que os maridos acreditam serem juizes de suas esposas, e caso elas façam algo que não seja do seu agrado, eles a punem severamente e sem direito a defesa.

“[...] o marido é o juiz da esposa. Se ela comete uma falta, ele a pune, se ela bebeu vinho, ele a condena, se ela cometeu adultério, ele a mata”.  
(STEARNS, 2007, p. 38)

A violência doméstica vai muito além de ato físico, podendo ser psicológica, sexual, patrimonial ou moral. Estas agressões são mantidas muitas vezes pelo medo, vergonha ou falta de recursos financeiros por parte da vítima, haja visto que o homem machista não permite que sua companheira tenha liberdades econômicas e sociais. Por estas razões muitas mulheres violentadas esperam sempre que a violência acabe em algum momento e a situação melhore, mas na maioria dos casos a violência só vai se agravando, podendo chegar até o ponto mais grave: a morte da vítima.

Estes atos de agressão podem ser realizados por todos os homens sem distinguir classe social, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade e grau de escolaridade. De modo que se percebeu que tais homens ficam mais violentos quando as mulheres tentam sair das relações, e é nesse momento que acontece a maior parte dos feminicídios.

Um dos maiores medos destas mulheres que sofrem com a violência doméstica é o julgamento da sociedade como um todo, que por conta da forte presença da cultura machista dentro do corpo social, é comum se deparar com a reprodução de falas de que as vítimas seriam possíveis culpadas, pois de alguma maneira provocaram aquelas situações, ou pior, que elas estão mentindo sobre as agressões.

Estes discursos não são apenas produzidos por homens, mas também por mulheres, pois uma das consequências dos pensamentos machistas e patriarcais, foi

a separação das mulheres, em virtude principalmente de suas aparências, pois de certa forma o controle social sobre as mulheres seria feito pelos padrões de beleza estipulado por homens, como é bem esclarecido no livro “Mito da Beleza” de Naomi Wolf. Assim, a falta de apoio e cooperação entre as próprias mulheres contribui diretamente para a perpetuação dessas visões dominadoras.

Tornasse evidente então, que por mais que a sociedade tenha sofrido evoluções, essas teorias opressoras ainda se fazem muito presentes em nosso dia a dia de muitas mulheres, por meio de comentários, julgamentos e ações machistas. Sendo assim ainda produzem efeitos por meio de condutas aprendidas, construídas e reforçadas dentro da sociedade, contribuindo para as agressões que ocorrem contra as mulheres dentro dos seus próprios lares, e desincentivando as vítimas a lutarem pela sua liberdade e dignidade.

A magnitude dos índices de agressões em um determinado espaço geográfico, é variável. Sendo mais alta em países que prevalece a cultura masculina, e menor em culturas que buscam soluções igualitárias para as diferenças de gênero. Desta forma, a mentalidade patriarcal e machista que preconiza o controle das mulheres e a supremacia dos homens, está sempre presente nas agressões domésticas contra a mulher e na maioria dos casos reflete o medo masculino da perda do objeto sexual e social, que seria a mulher.

### **2.1.1 Os Avanços Jurídicos e Sociais**

Perante tudo que foi posto neste artigo percebe-se que a mulher viveu constantemente, e ainda vive, enfrentando diversos desafios, entre eles o da violência doméstica. Por isso, tiveram vários movimentos desenvolvidos ao longo dos anos que visam a defesa dos direitos das mulheres, sendo o principal movimento o feminismo.

É indispensável que falemos pelo menos um pouco sobre tal movimento, pois, os avanços que iremos tratar à frente apenas aconteceram pela força de vontade e o desejo de mudança de diferentes pessoas, em sua maioria mulheres, que se uniram e passaram a contestar as estruturas sociais enraizadas.

O feminismo é um movimento social destinado a buscar os direitos civis, reivindicando assim a igualdade política, jurídica e social entre homens e mulheres. Ao contrário do que se pensa, a sua intenção não é instalar um novo sistema sexista, isto é, não busca impor algum tipo de superioridade feminina, mas sim uma igualdade.

Este movimento teve quatro ondas, diferentes vertentes e análises feitas por diversos tipos de visões (tanto a favor quanto contra), mas a grande questão é: as pessoas não precisam compreender tudo isso para serem feministas. O simples fato de reconhecerem que ainda ocorrem situações de desigualdade de gênero e que temos que tomar atitudes para melhorar tal situação, já os tornam defensores dos direitos das mulheres, e é importante ressaltar que tanto homens quanto mulheres podem atuar nesta causa.

A primeira manifestação do Feminismo no Brasil, foi por meio da obra “Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens” que foi publicada em 1832 pela escritora Nísia Floresta, sendo a precursora da questão da diferença de gênero no Brasil, defendendo em seu livro as mulheres como merecedoras de respeito igualitário.

Tal temática começou a ser discutida de maneira velada, por conta do forte preconceito existente, por isso um grupo de mulheres fundaram o primeiro jornal feminino na Bahia, abordando temas como moda, literatura, belas-artes, teatro e apoio a emancipação das mulheres. Mas é necessário entendermos que a emancipação defendida por essas mulheres se tratava da figura materna possuir aprendizados de outras atividades além das domésticas, sendo diferente da emancipação feminina dos dias atuais que defende, por exemplo, a liberdade econômica.

Exatamente com o crescente desejo das mulheres de ampliarem seus conhecimentos, que em 1879 conquistam o direito ao acesso às faculdades, podendo assim dar continuidade aos seus estudos escolares permitidos em 1827. Salienta-se que, por mais que estes direitos tenham sido fornecidos, levaram muitos anos para gerarem efeitos de fato, pois, como já dito, a maior parte do corpo social ainda tinha aversão a independência da mulher e defendia que o direito aos estudos deveria ser destinado apenas aos homens.

Vamos então para 1910 quando surge o primeiro partido político feminino, Partido Republicano Feminino, reivindicando o direito ao voto, a participação da mulher dentro das tomadas de decisões do país e a emancipação feminina. Depois de tal temática ser debatida diversas vezes, em 1932, finalmente é conquistado pelas mulheres o sufrágio feminino, garantido pelo primeiro Código Eleitoral brasileiro.

Depois desse marco tão importante para as mulheres, destaca-se alguns feitos como Criação do Estatuto da Mulher Casada (1962), de modo que as mulheres casadas passaram a não precisar mais da autorização de seus maridos para trabalhar.

A partir disso, conseguiram ter direito à herança e de possuir a oportunidade de pedirem a guarda dos filhos em casos de separação.

Porém, a separação dos casais ainda se dava somente se fosse da vontade do homem fazê-lo. Até que em 1977 foi aprovada a Lei do Divórcio, que o tornou uma opção legal no Brasil para ambos os cônjuges. Assim, com os direitos das mulheres aumentando, houve a necessidade da criação da primeira Delegacia da Mulher (1985): a Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM) surge em São Paulo e, logo depois, outras unidades começam a ser instaladas.

Com a Constituição Brasileira de 1988, foi prevista a igualdade entre homens e mulheres e apesar de não ser colocado em prática em sua totalidade, o texto constitucional trouxe importantes avanços para as mulheres, que até 1988 estavam em posição de inferioridade e submissão em relação aos homens perante a própria legislação. A Carta Magna forneceu a base para que leis como a de “Falta de Virgindade” como anulação do casamento, presente no antigo código civil, deixasse de existir, e proporcionou que fosse possível futura formulação da conhecida Lei Maria da Penha.

A Lei 11.340/06, conhecida popularmente como “Lei Maria da Penha”, foi uma homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes (Fortaleza/CE, 1º de fevereiro de 1945), farmacêutica que ficou sem os movimentos das pernas após ser vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte de Marco Antônio Heredia Viveros.

Na primeira tentativa ele deu um tiro em suas costas enquanto ela dormia, e como resultado Maria ficou paraplégica devido a lesões irreversíveis. Seu marido então alegou que ela havia sido vítima de um assalto naquela noite e conseqüentemente ficou impune. Após sair do hospital Maria voltou a morar com ele, foi então que 15 dias depois aconteceu a segunda tentativa, quando ele tentou eletrocutá-la durante o banho.

Mesmo com tantas provas e testemunhas o poder judiciário brasileiro inocentou Marco Antônio, mas Maria da Penha não desistiu de seus direitos e juntamente com Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) denunciaram o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA). Assim sendo, em 2001 a CIDH decidiu que o Estado Brasileiro estava sendo negligente, omissivo e tolerante em relação à violência doméstica praticada contra as mulheres brasileiras, obrigando-o a

reparar os danos a Maria da Penha e elaborar uma lei que garantisse a proteção das mulheres que sofressem com a violência doméstica.

Por isso, é muito comum ouvirmos que Maria da Penha que foi a pioneira em trazer à tona o tema da violência doméstica no país, porque por meio da sua batalha contra o sistema brasileiro, ela conseguiu conquistar algo que transformou a vidas de milhares de mulheres que lidam com a violência doméstica, para que assim elas fossem acolhidas pela justiça brasileira.

Todas essas conquistas femininas citadas acima e outras como a Lei do Femicídio, que estabelece o feminicídio como crime de homicídio, fazem com que muitas mulheres sejam incentivadas a denunciar, pois acreditam que irão ser amparadas pelo sistema judiciário, que seus agressores serão punidos e que elas poderão reconstruir suas vidas, pois, possuem representatividade dentro do meio político, acadêmico e social.

Por isso, é de extrema importância esclarecer que esses avanços não são apenas eventos que ficaram marcados nas páginas dos livros de história do Brasil, e sim, foram e ainda são a força de muitas mulheres para se livrarem de uma relação violenta e crerem que irão ser acolhidas e respeitadas pela sociedade e a justiça brasileira.

Porém, infelizmente, sabe-se que mesmo com todas essas realizações, muitos agressores saem impunes, e ainda há muito julgamento sobre as vítimas, isto porque, por mais que nosso sistema não seja mais patriarcal, as relações sociais ainda possuem a presença do machismo enraizado. É por essas questões, que o movimento feminismo nunca se encerrou, pelo contrário, mantém sua luta constante em relação aos direitos das mulheres.

### **3 CONCLUSÃO**

Com o propósito de demonstrar as realidades e influências que recaem sobre a violência doméstica contra a mulher, esse estudo apresentou uma análise teórica de duas importantes teorias dominadoras, o machismo e o patriarcado, que contribuíram fortemente para a formação de uma visão onde o sexo masculino deveria sempre estar acima do feminino, colaborando assim com as agressões nos meios familiares. Este artigo buscou observar também a reação das mulheres contra esses sistemas sexistas, e as conquistas que foram consequência dessa movimentação feminina.

Percorreu-se um caminho histórico da humanidade, onde verificou-se que nos primórdios, em que a caça, pesca e coleta eram os meios de sobrevivência, a mulher era extremamente valorizada tanto pela sua participação dentro do grupo, que contribuía com a manutenção do mesmo, quanto por sua característica materna, visto como sagrada, de dar vida a um novo ser. O problema relacionado à mulher começou com a intensificação da divisão do trabalho, com a adesão da prática agrária e com o entendimento maior do homem sobre sua participação na procriação.

A partir disso instalou-se o que chamamos de sociedade patriarcal, onde os homens assumiram o poder de todas as atividades sociais e econômicas, passaram a controlar a sexualidade das mulheres e a estabelecerem pensamentos machistas de uma superioridade masculina sobre as mulheres. Em consequência, a imagem feminina passou a ser ligada a uma objetificação sexual e a posições secundárias dentro do corpo social, chegando a serem acusadas de causarem o pecado no homem.

Com o passar dos anos foi destinada à mulher a obrigação de assumir a função materna, doméstica e de permanecer totalmente à mercê de seu marido, que poderia aplicar atos de violência quando achasse que ela não estava cumprindo com seus papéis ou quando suas atitudes não o agradavam.

Neste contexto, percebeu-se que o meio familiar passou a ser um instrumento de degradação da mulher, onde ela sofria violências e era constantemente inferiorizada, isto para obedecer a padrões estipulados pela sociedade machista patriarcal.

Com o passar do tempo, a situação foi se agravando e havia um desejo crescente de liberdade entre as mulheres, por isso surgem movimentos como o feminismo que vão incentivar a figura feminina a lutar por seus direitos. Como consequência, depois de muito tempo, elas passam a conquistar garantias, como o voto, e espaços dentro da sociedade brasileira. Isto influenciou diretamente no combate à violência doméstica, pois as mulheres passaram a possuir esperanças de uma independência, e amparo legal e social. Isto demonstra a defesa da liberdade de uma sociedade como um todo, como bem apontado na fala do ministro Rogerio Schietti Cruz:

“Refutar a violência contra as mulheres implica defender sua liberdade, criar mecanismos para seu fortalecimento, ampliar o raio de sua proteção jurídica

e otimizar os instrumentos normativos que atenuem os malefícios causados pela violência”.

Fica evidente, portanto, que a violência doméstica contra a mulher foi e é resultado de uma forte presença de teorias machistas e patriarcais, que buscam a dominação da mulher. E porque estas são um resultado histórico, isso implica que essa situação não é de forma alguma permanente ou imutável. Portanto, as respostas e batalhas por parte das mulheres, que devem permanecer solidárias, e dos homens que reconhecem a importância da melhoria, devem continuar, a fim de que a sociedade progrida cada vez mais em direção à igualdade entre os seres humanos, independentemente de seus gêneros.

## REFERÊNCIAS

**A HISTÓRIA DAS MULHERES.CULTURA E PODER DAS MULHERES: ENSAIO DE HISTORIOGRAFIA.** Texto publicado em GÊNERO. Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero - NUTEG V.2-N. 1. Niterói: EdUFF, 2000, p. 7-30. Acesso em: 17 de setembro de 2023. Disponível em: [https://www.marilia.unesp.br/Home/Pesquisa/cultgen/Documentos/historia\\_das\\_mulheres\\_nuteg.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Pesquisa/cultgen/Documentos/historia_das_mulheres_nuteg.pdf).

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** 2. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

BALBINOTTI, Izabele. **A Violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do Machismo.** Revista da Esmesc, v.25, n.31, p. 239-264, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado, 1988.

CUNHA, Bárbara Madruga. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero.** XVI Jornada de iniciação científica de direito da UFPR. Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://www.direito.ufpr.br> >. Acesso em: 22 de maio de 2023.

FERNANDES, Cláudio. **"A situação da mulher na Idade Média";** Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia/a-situacao-da-mulher-na-idade-media.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Violência doméstica,** 2010. Disponível em: <http://csbh.fpabramo.org.br/sites/default/files/cap5.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2022.

GIKOVATE, Flávio. **Homem: O Sexo Frágil.** MG Editores Associados, 1989. <https://pt.unesco.org/courier/2020-1/origens-da-violencia>.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Cartilha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher**. Projeto Contexto: Educação, Gênero, Emancipação. Plataforma Educação Marco Zero. Fortaleza, 2018.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado: História da Opressão das Mulheres pelos Homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.

MURARO, Rose Marie. Introdução. In: KRAEMER, Heinrich; SPRENGE, James. **O martelo das feiticeiras**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2015.

**O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**. Instituto Lei Maria da Penha ,2020. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/>. Acesso em: 01 de setembro de 2023.

PATOU Marylène. **As origens da Violência**. Unesco,2020. Disponível em: <https://pt.unesco.org/courier/2020-1/origens-da-violencia>. Acesso em: 24 de agosto de 2023.

RABELO, Patrícia. **Uma Breve História do Machismo**. Youtube, 2020.

STEARNS, Peter. **História das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2007.

Violência doméstica: **15 interpretações que reforçaram a proteção da mulher em 15 anos da Lei Maria da Penha**. Acesso em 17 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/08082021-Violencia-domestica-15-interpretacoes-que-reforcaram-a-protecao-da-mulher-em-15-anos-da-Lei-Maria-da-Penha.aspx>

WOLF, Naomi. **“O mito da beleza: Como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres”**. Editora Rosa dos Tempos; 18ª edição (7 junho 2018). ISBN-10: 8501113522. ISBN-13: 978-8501113528